ANEXO DO DECRETO Nº 16.229, DE 7 DE JULHO DE 2023.

ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA BÁSICA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL (IAGRO)

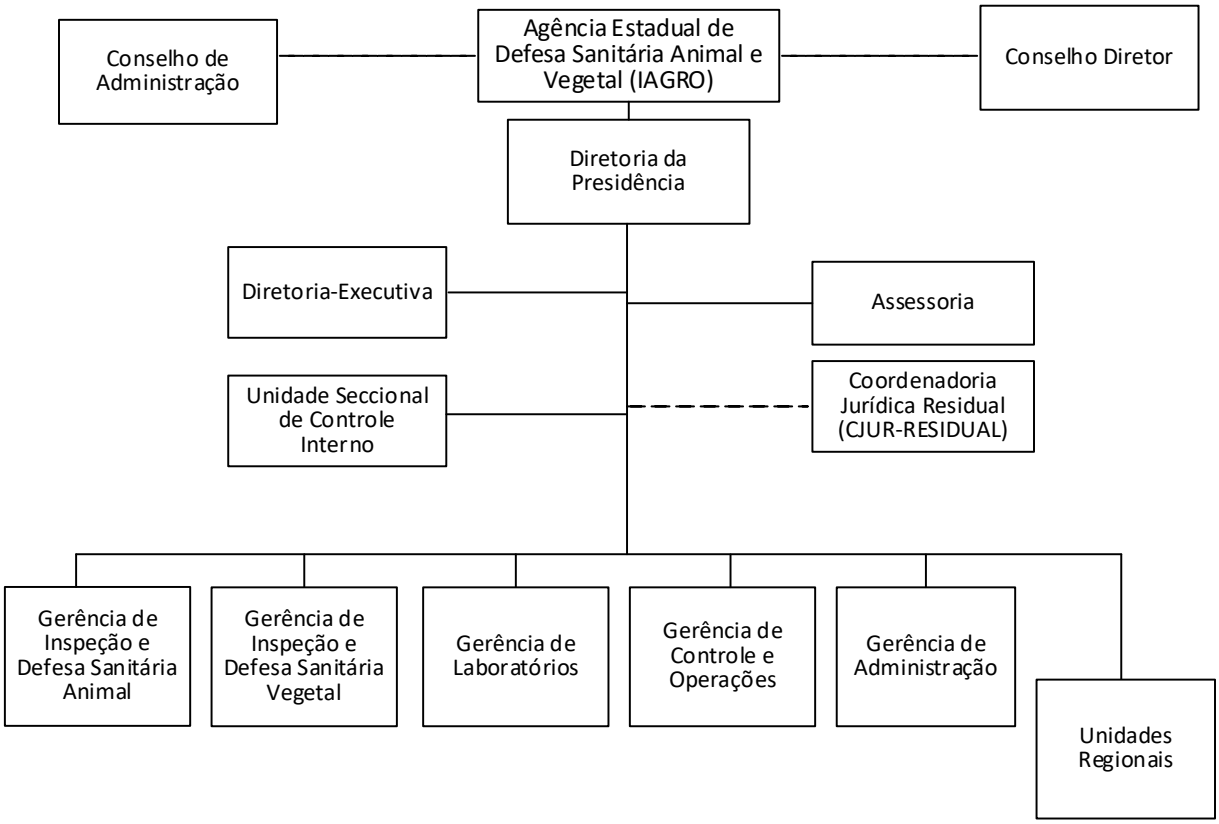

DECRETO Nº 16.230, DE 7 DE JULHO DE 2023.

Reorganiza a estrutura básica de Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEILOG), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e IX da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 1º A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEILOG) tem as suas competências estabelecidas no art. 24 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA BÁSICA

Art. 2º A SEILOG, para a execução de suas competências, tem a seguinte estrutura básica:

I - órgãos colegiados e fundo de natureza contábil:

a) Junta de Avaliação do Estado de Mato Grosso do Sul;

b) Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul;

c) Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social;